



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 008/2025

Matéria de Ensino: Roteiro, Estética e Produção em Cinema e Audiovisual

Disciplinas: Roteiro I, Roteiro II, Produção Audiovisual I, Cinema Clássico e Vanguardas, Direção de Arte, Ciclo de Filmes, Elaboração de Projetos em Cinema e Audiovisual

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS	Prova Didática (PD) - Peso 6				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 HECTOR LUCAS SOUSA MENDONÇA	75,00	78,00	81,00	78,00	468,00
2 CESAR DE SIQUEIRA CASTANHA	98,00	97,00	94,00	96,33	578,00
3 DANIELA SANTOS DE FARIAZ	50,00	58,00	60,00	56,00	336,00
4 KLAUDY TELES GONÇALVES	51,00	55,00	53,00	53,00	318,00
5 VICTOR CARDozo BARBOSA	89,00	89,00	87,00	88,33	530,00
6 LAURA DA COSTA TOURINHO E SILVA	80,00	78,00	79,00	79,00	474,00
7 MAIARA MASCARENHAS DE LACERDA SILVA	73,00	80,00	78,00	77,00	462,00
8 VICTOR ADRIANO RAMOS	96,00	97,00	95,00	96,00	576,00
9 ANGELA SILVA DE JESUS	89,00	91,00	89,00	89,67	538,00

CANDIDATOS	Prova de Títulos (PT) - Peso 4				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 HECTOR LUCAS SOUSA MENDONÇA	21,50	21,50	21,50	21,50	86,00
2 CESAR DE SIQUEIRA CASTANHA	51,30	51,30	51,30	51,30	205,20
3 VICTOR CARDozo BARBOSA	17,50	17,50	17,50	17,50	70,00
4 LAURA DA COSTA TOURINHO E SILVA	30,60	30,60	30,60	30,60	122,40
5 MAIARA MASCARENHAS DE LACERDA SILVA	22,20	22,20	22,20	22,20	88,80
6 VICTOR ADRIANO RAMOS	31,80	31,80	31,80	31,80	127,20
7 ANGELA SILVA DE JESUS	24,90	24,90	24,90	24,90	99,60

CANDIDATOS	RESULTADO FINAL		
	PD	PT	Nota Final (NF)
1 HECTOR LUCAS SOUSA MENDONÇA	468,00	86,00	55,40
2 CESAR DE SIQUEIRA CASTANHA	578,00	205,20	78,32
3 VICTOR CARDozo BARBOSA	530,00	70,00	60,00
4 LAURA DA COSTA TOURINHO E SILVA	474,00	122,40	59,64
5 MAIARA MASCARENHAS DE LACERDA SILVA	462,00	88,80	55,08
6 VICTOR ADRIANO RAMOS	576,00	127,20	70,32
7 ANGELA SILVA DE JESUS	538,00	99,60	63,76

NF = (PD+PT)/10

Observação 1: Conforme o §4º, Art. 20, da Resolução 034/2021/CONSU, o candidato que não obtiver o mínimo de 70,00 (setenta) pontos na prova didática será eliminado.

Observação 2: Conforme o §4º, Art. 31, da Resolução 034/2021/CONSU, o número de candidatos homologados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.

Observação 3: Conforme item 6.10 do Edital, todas as pessoas habilitadas no certame que se autodeclararem pessoas pretas e pardas serão submetidas ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração. A data, horário e local para aferição da autodeclaração serão publicados na página do edital (hospedada no sítio cmop.ufs.br) e os candidatos aprovados e que optaram por concorrer à reserva de vagas serão convocados oficialmente para comparecimento.

Observação 4: Conforme o item 6.10.4 do Edital, a pessoa que não comparecer ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração poderá prosseguir na seleção pela ampla concorrência, desde que tenha alcançado pontuação suficiente para figurar na quantidade máxima de candidatos aprovados estabelecida pelo Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

VINICIUS ANDRADE
DE
JESUS:02333974508

Assinado de forma digital por
VINICIUS ANDRADE DE
JESUS:02333974508
Dados: 2025.11.03 15:27:19 -03'00'

Vinícius Andrade de Jesus
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício